



PUBLICADO EM PLACAR

Em 11/11/04

Maria Neide Freire da Silva

Maria Neide Freire da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 13941 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 363, DE 11 DE novembro DE 2004.

Altera o Decreto nº 360, de 5 de novembro de 2004, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

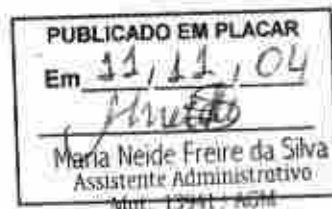
Art. 1º Substituir o servidor **Aurélio Otávio Junqueira**, 1º Membro da Comissão Especial de Licitação, na modalidade Leilão, designado pelo Decreto nº 360, de 5 de novembro de 2004, pela servidora **Ana Cláudia Lopes Gabino**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês de novembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 363, DE 11 DE Novembro DE 2004.

Altera o Decreto nº 360, de 5 de novembro de 2004, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Aurélio Otávio Junqueira**, 1º Membro da Comissão Especial de Licitação, na modalidade Leilão, designado pelo Decreto nº 360, de 5 de novembro de 2004, pela servidora **Ana Cláudia Lopes Gabino**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês de *Novembro* de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município